GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 061/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

CONSIDERANDO QUE o Feriado de Carnaval, a ser comemorado no próximo dia 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira), e diante da necessidade de disciplinar as atividades administrativas e dos serviços essenciais a serem prestados à população.

CONSIDERANDO que o carnaval é, por excelência, uma tradicional festa popular na qual todos se integram;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira), e 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira) em decorrência do Feriado de Carnaval no dia 21 de fevereiro (terça-feira), retornando as atividades no dia 23 de fevereiro (quinta-feira) do corrente ano.

Art. 2º - EXCETO órgãos que funcionem em regime de plantões (SAMU, CONSELHO TUTELAR).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:C2B982D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 16/02/2023. Edição 1836
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amr/